



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

G.M.

PROJETO DE LEI Nº 32/70

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Alameda Eponina - Ruas," o Logradouro resém aberto com a canalização do córrego da Água Limpa paralelo à Rua Benedito Valaafares, partindo do final da Rua Clodomiro de Oliveira até a Ponte que dá acesso à Vila São José.

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1970.

P R E F E I T O M U N I C I P A L .

P. P. P. discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70
Presidente *[Signature]*

A Comissão de Justiça
Em, 21 / 12 / 19 70
Presidente *[Signature]*

APROVADO em Requeto discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de 12 de 19 70
Presidente *[Signature]*